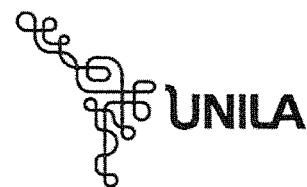


1
2
3
4
5
6
7
8



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

1

2

3

4

5

ATA 34 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

6

7 Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às 16h reuniram-se na sala de pro-
8 fessores do Bloco 06 do Ilaesp - PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do Colegia-
9 do do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Fe-
10 deral da Integração Latino-Americana – Unila, Amilton Moretto, Daniel Nascimento, Lígia
11 Heinzmann, Maria Alejandra Nicolás, Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski, Mariá Lopes e Pa-
12 trik Angelo. A professora Lucimara ausentou-se. A coordenadora recorda que a referida docente
13 teve saída do curso de APPP aprovada, mas ela não anunciou formalmente a renúncia à condição
14 de membro do colegiado de curso, portanto, continua vinculada a este órgão deliberativo. Pri-
15 meiramente, são divulgados os informes. O **primeiro informe** diz respeito aos trabalhos do GT
16 presidido pela prof. Lígia para elaboração de uma proposta de mestrado do curso. A professora
17 Lígia faz relato dos trabalhos. O *workshop* para discussão de linhas de pesquisa com os docentes
18 do curso e demais interessados foi realizado em 22/5/2019. Além disso, o GT reuniu-se em junho
19 de 2019 e analisou a pontuação dos currículos, a partir das planilhas preenchidas individualmen-
20 te. São necessários 12 docentes permanentes para apresentação da proposta, mas por enquanto há
21 somente 7 docentes efetivos/permanentes e 5 colaboradores. Observou-se que a produção quali-
22 ficada do programa, contabilizada no IndProd, deve estar distribuída equilibradamente pelo cor-
23 po docente permanente. A média de artigos dos 7 docentes permanentes é 201,43 pontos. É uma
24 média boa de produção de artigos, mas tem *outliers*. A média de livros é baixa e a média de capí-
25 tulos está boa. A média de artigos dos 5 docentes colaboradores é de 136 pontos, também com
26 *outliers*. A CAPES deverá rever os estratos da plataforma Qualis, o que significa que esta pontu-
27 ação poderá mudar. Após a apresentação ao Colegiado de Curso os docentes que compõem as li-
28 nhas deverão redigir as propostas. O GT sugere a formulação de três linhas de pesquisa: gestão
29 organizacional, análise de políticas públicas e arranjos institucionais e capacidades estatais. Na
30 primeira linha estariam: Guillermo Javier Diaz Villavicencio, Jamur Marchi e Lígia Maria
31 Heinzmann, é necessário mais um professor permanente para esta linha. Na linha de Análise de
32 políticas públicas estariam: Juliana Domingues, Maria Alejandra Nicolás, Maria Geusina da Sil-
33 va e Maria Lúcia Navarro Lins Brezinski. Na terceira linha ainda é preciso definir quais seriam
34 os 4 docentes. O professor Flávio Gaitán de Ciência Política e Sociologia enviou email à relatora



35 sugerindo contato com docentes do curso de CP&S, que já apresentaram uma proposta de mes-
36 trado no passado, que acabou sendo rejeitada. Professora Lígia e Alejandra pensam em fazer
37 contato com docentes de CP&S para tratar de possível colaboração. Por fim, a portaria que criou
38 o GT vencerá no mês de julho. O **segundo informe** é sobre a contratação de professor substituto
39 de Jamur Marchi, o docente Lucas Louzada entrou em exercício na primeira semana de junho de
40 2019. A coordenadora informa que o docente assumiu junto com Flávio Gaitán a disciplina Ate-
41 liê II e que está programando um calendário de reposições para Teoria da Administração Pública
42 I. Esta disciplina poderá ser concluída antes do segundo semestre de 2019 se for feito um esforço
43 conjunto do docente e dos discentes para reposições aos sábados e durante o mês de julho de
44 2019. A disciplina de Teoria da Administração Pública II deve ser cancelada e reofertada no
45 próximo semestre. Estas decisões da coordenação foram submetidas à aprovação da PROGRAD,
46 especificamente do DEACA, que autorizou este encaminhando. O **terceiro informe** diz respeito
47 à recomposição do NDE. Após 9 meses, o órgão foi finalmente reconstituído em assembleia do-
48 cente de 5 de junho de 2019, com a presença dos seguintes docentes atuantes no curso: Amilton
49 Moretto, Flávio Gaitán, Lígia Maria, Maria Alejandra e Maria Lúcia. Diante da ausência de inte-
50 resados em compor o órgão comprovada em diversas assembleias infrutíferas, realizadas entre
51 março e maio de 2019, e conforme memorando 153 do DENDC/PROGRAD (3/6/2019) foi per-
52 mitido reconduzir membros que fizeram parte do NDE em mandato anterior. Foram eleitos para
53 um mandato de 2019 a 2021: Eduardo Fava Rubio, Jamur Johnas Marchi, Lígia Maria Heinz-
54 mann, Maria Alejandra Nicolás e Maria Lúcia Brzezinski. NDE terá que funcionar com apenas 5
55 membros – composição permitida pela resolução Consun 13/2013 – até que surjam novos inte-
56 resados. O **quarto informe** concerne à reunião com técnicos da PRAE a respeito da prorroga-
57 ção do auxílio estudantil dos discentes da turma de 2015, que, com a reforma do PCC aprovada
58 em dezembro de 2018, deveriam concluir o curso ainda neste semestre. A comissão da PRAE de-
59 cidiu por prorrogar até o final de 2019 o auxílio dos discentes. O **quinto informe** apresentado
60 pela professora Lígia diz respeito à inclusão no cronograma do instituto de seu pedido de licença
61 capacitação de 3 meses a que tem direito pela Lei 8.112/1990, conforme já discutido em reunião
62 de Colegiado em 2018. Ela dará início ao trâmite em agosto de 2019. O **primeiro ponto de pau-**
63 **ta** diz respeito ao processo eleitoral para escolha de novo coordenador do curso. A coordenadora
64 Maria Lúcia informa que o seu mandato será encerrado em julho de 2019. O colegiado aprova a
65 criação de uma comissão, composta por Maria Alejandra, Maria Lúcia, Jamur, Mariá e Patrik. O
66 **segundo ponto de pauta** concerne a criação do curso especial de férias da disciplina “Técnicas
67 de pesquisa quantitativa” sob responsabilidade do professor Marcelino Lisboa do curso de Ciên-
68 cia Política e Sociologia. A coordenadora informa que os próprios discentes de APPP procura-
69 ram o professor Marcelino, que leciona Técnicas de pesquisa quantitativa no curso de CP&S,
70 questionando-o a respeito da possibilidade de oferecer o curso de férias. Com o curso de férias,
71 os discentes que concluírem a disciplina com êxito poderão se inscrever em TCCI no segundo
72 semestre de 2019 e, desta forma, reverter prejuízos que tiveram com o cancelamento e não oferta
73 de disciplinas por falta de professores. A coordenadora recorda que o curso de APPP não pode
74 oferecer diversas disciplinas obrigatórias em razão da falta de docentes, problema crônico de to-
75 dos os cursos novos da UNILA. Somente com a chegada dos docentes visitantes em julho de
76 2018 é que foi possível oferecer Técnicas de pesquisa quantitativa, aos sábados. O professor
77 Marcelino pede que a disciplina optativa que havia proposto para o segundo semestre – “Política

17
18
19
20
21
22
23
24



78 externa como política pública” – fique para 2020. O Colegiado aprova a criação da disciplina de
79 inverno. O **terceiro ponto** de deliberação diz respeito à proposta de criação de um curso de espe-
80 cialização em “gestão de projetos” em convênio com o PTI. A coordenadora ressalva que na ata
81 da última reunião, constou que teria dito que a prioridade era a pós-graduação *lato sensu*, mas
82 corrige a ata neste aspecto, pois verbalmente ressaltou que a prioridade é a pós-graduação *stricto*
83 *sensu*, sem a qual a Unila não pode ser chamada de universidade. Os relatores Amilton Moretto e
84 Daniel Nascimento apresentam parecer por escrito, anexo à esta ata. Os membros do colegiado
85 Amilton e Daniel fazem o relato e o Colegiado passa para a discussão do tema. Questionou-se
86 qual seria o apoio administrativo para o trabalho de coordenação, Daniel informa que o PTI in-
87 formou poder conceder este apoio técnico-administrativo e que a cobrança de mensalidades nos
88 cursos de pós-graduação *lato sensu* é lícita. Alejandra questiona como está no âmbito da gestão
89 da Unila a discussão sobre a contratação de uma fundação de apoio. Jamur explica que o tema da
90 contratação de uma fundação de apoio deverá ser discutido em reunião do Conselho Superior em
91 breve, com base em projeto de resolução. Daniel relembra que o Colegiado deverá discutir o as-
92 sunto, ao mesmo tempo em que o PTI também deveria debater o tema, mas é necessário dar uma
93 resposta sobre a continuidade do diálogo com o PTI ou não. Lígia lembra que o curso de especia-
94 lização representa 360h, no mínimo, 50% de docentes do curso teriam que ser responsáveis por
95 180h, ou seja, pelo menos 6 docentes. Estes compromissos – de aula e de coordenação - teriam
96 que ser assumidos sem perspectiva de remuneração, inicialmente, por falta de regulamentação no
97 âmbito da Unila. Os discentes também entendem, assim como Jamur e Lígia, que a Unila deve
98 contribuir com pelo menos 50% dos docentes. Maria Lúcia pergunta se pode haver uma reserva
99 de vagas para egressos do curso de APPP da Unila. Alejandra concorda que representa uma so-
100 brecarga de trabalho, mas reconhece que é uma oportunidade boa para o curso de APPP. O Cole-
101 giado concorda que é uma parceria importante, desde que pelo menos 50% do corpo docente seja
102 de professores da Unila e que haja uma reserva de pelo menos 20% de vagas para egressos da
103 Unila. O Colegiado delibera pela continuidade do diálogo com o PTI para discussão da proposta
104 do projeto pedagógico e avaliação de quantos docentes estão dispostos a participar. Nada mais
105 havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia Brzezinski e
106 pelos demais presentes.

107

108

109 Amilton Moretto:

110

111

112 Daniel Teotônio Nascimento:

113

114

115 Jamur Johnas Marchi:

25
26
27
28
29
30
31
32

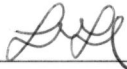


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



116

117

118 Lígia Maria Heinzmann: 

119

120

121 María Alejandra Nicolás: 

122

123

124 Mariá Lopes Ferraz do Amaral: Mariá Lopes F. do Amaral.

125

126

127 Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: 

128

129

130 Patrik de Angelo Fabrício: 

131

À Profa. Maria Lúcia N. L. Brzezinski

Coordenação de Curso de Administração Pública e Políticas Públicas

Ref.: Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão

PARECER

Ilma. Sra. Coordenadora,

Em resposta à solicitação em relação à proposta de implementação de um curso de pós-graduação *latu sensu*, em epígrafe, decorrente de manifestação feita pela Fundação Parque Tecnológico Itaipu (PTI), com participação de docentes da UNILA e da própria Fundação PTI, manifestamos o que segue:

1. A referida proposta tem como público-alvo os servidores das administrações municipais da região oeste do Estado do Paraná, e seria ministrado com a participação de professores da UNILA e da Fundação PTI, com aulas presenciais e à distância, sendo que a parte de EAD seria de responsabilidade da Fundação PTI, que já possui infraestrutura para a oferta desse tipo de ensino;
2. por outro lado, a Unila (curso de APPP) ficaria com a responsabilidade de fazer a coordenação do referido curso e alocar os professores da Universidade para as aulas presenciais;
3. De acordo com a Instrução Normativa PRPPG nº 02/2019 (IN-02/19), que regulamenta a Pós-graduação *Lato Sensu* da Unila, os cursos deste nível de ensino enquadram-se em três categorias: i) especialização; ii) aperfeiçoamento; e iii) residência. No caso da proposta em tela, o mesmo poderia se enquadrar nos itens i ou ii;
4. O art. 8º § 2º da IN-02/19 estabelece que a submissão de cursos novos podem ser nas modalidades presencial e à distância para as três categorias, mas não especifica se um curso poderia combinar as duas modalidades. Segundo informação do Núcleo de Educação à Distância da UNILA, é possível, porém teríamos que observar a natureza do Curso. Presencial com algumas atividades à Distância. Ou a distância com algumas atividades presenciais.
5. A proposta deverá ter seu PPC aprovado pelo CONSUNI do ILAESP, já que exige-se que o diretor manifeste que a participação dos docentes do Instituto no referido curso não irá prejudicar a participação dos mesmos na graduação. Ademais, a proposta deverá ter aprovação das instâncias superiores (Consuen e Consun);
6. Os cursos de pós-graduação *latu sensu* admitem a cobrança de taxas, bem como a remuneração

de pessoal docente, conforme estabelece a IN-02/19 no seu art. 17º, inciso X, no qual afirma que o PPC deverá conter

Demonstrativo financeiro (receita/despesa), caso houver, incluindo a fonte de recursos e indicando os recursos financeiros no que se referem às bolsas de estudos, remuneração do pessoal docente e previsão de pagamento das taxas previstas em Resolução do CONSUN.

7. Apesar da possibilidade de se remunerar a atividade docente, a Fundação PTI não pode remunerar diretamente o docente, segundo a informação repassada pelos representantes do PTI. A remuneração somente poderia ser feita por meio de uma Fundação da própria UNILA;

8. O curso deverá ter Colegiado composto por coordenador e vice e demais professores do curso. A coordenação do curso sempre deverá ser de professor efetivo da UNILA mesmo no caso de oferta conjunta, quando o convênio ou termo deverá explicitar essa norma, bem como prever o coordenador pela instituição parceira, conforme art. 38, § 2º;

9. Em relação ao Corpo Docente, segundo a IN-02/19, este deverá ser composto por docentes de IES, bem como profissionais de notório saber por sua experiência e conhecimento na área de atuação do curso. Estabelece ainda que 50% da carga horária do curso deverá ser de responsabilidade de servidores docentes da UNILA (art. 43º *caput*), sendo que a carga horária anual por docente não poderá exceder a 120 horas (art. 43º, § 3º). Mas no mesmo art. 43º, § 2º, estabelece que quando houver convênio com outra Instituição, o corpo docente pertencente à UNILA poderá ser inferior à 50% do total do quadro docente, não ficando claro se isso significa, também, a redução da carga horária com estabelecido no *caput* do artigo. Em contato com o DPGLS, foi-nos informado que no caso de convênio tanto o número de docentes como a carga horária podem ser inferior à 50%. Também não há limite mínimo de docentes com mestrado/doutorado, podendo ser professores com especialização.

10. Aspectos positivos na proposta:

1. Estabelecimento de parceria com a Fundação PTI, que tem papel destacado e grande inserção na região Oeste do Paraná;
2. Essa parceria contribuiria para maior inserção da UNILA junto à região Oeste do estado;
3. Aproximação da UNILA e do curso de APPP das administrações locais;
4. Difusão do curso de APPP/UNILA e consolidação do mesmo como referência junto à população da região Oeste;
5. Maior abertura para pesquisas, estágios juntos às administrações locais;
6. Possibilidade de replicação de novas turmas, considerando que o Convênio da FPTI com a

ITAIPU, que fomenta a ação, tem vigência de 5 anos.

11. Aspectos negativos

1. Ampliação das responsabilidades do corpo docente, sobrecarregando-o, considerando o atual quadro de docentes do curso de APPP;

2. Impedimento de recebimento de bolsas pelos professores da Unila, na primeira turma, com possibilidade nas turmas posteriores, uma vez que a Unila tenha contratado Fundação de Apoio.

É nosso parecer.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2019.



Amilton J. Moretto



Daniel Nascimento

